

## ATA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 2 DE FEVEREIRO 2017

Nº 3 /2017

**PRESIDENTE:** José Manuel Gonçalves.

**VEREADORES PRESENTES:** Manuel José Ramalho Ramos Paiva, Maria José Fernandes Lacerda, Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

**OUTRAS PRESENÇAS:** Reunião Pública com duas presenças.

- João Afonso Surreira, residente na Rua Guedes de Amorim.

Solicitou informação sobre uma sua denúncia acerca da construção de uma “marquise” junto da sua habitação.

O Vereador Mário Montes informou que o processo está a correr os seus trâmites, existindo já uma multa aplicada ao denunciado em questão.

- Carlos Jorge Guedes Teixeira residente na Rua Visconde de Poiães.

Sobre o processo que está a decorrer na autarquia e tribunais acerca do seu café, solicitou á câmara que a medida que fosse tomada acerca de horários seja ajustada diferenciando os dias da semana dos fins de semana.

O Vereador Mário Montes informou que está em curso uma auscultação das entidades que podem dar parecer sobre esta matéria, para ser posteriormente presente ao executivo camarário a fim de ser tomada uma decisão.

**HORA DE ABERTURA:** 9.30 horas.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por maioria com abstenção do Vice-Presidente José Manuel Gonçalves por não ter estado presente.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

O Vereador Manuel Paiva solicitou informação acerca do processo de abastecimento de água em baixa.

O Presidente informou que o processo está em fase terminal para que possa ser enviado ao tribunal de contas.

O Vereador Manuel Paiva perguntou se estava previsto e para quando a recuperação da Av<sup>a</sup> Dr. Manuel de Arriaga.

O Presidente informou que está a ser concluído o projeto para que possa ser presente a uma candidatura a fundos comunitários.

O Vereador Manuel Paiva felicitou a câmara pelo bom desempenho no tratamento do terreno junto á barragem de Bagaúste, que tinha albergado barracas onde residiam famílias de etnia cigana.

Perguntou também para quando iria ser concretizada o restante da obra da estrada de Covelinhas.

O Presidente informou que em princípio, a obra será finalizado este ano.

A Vereadora Margarida informou a câmara de situações de insegurança que se tem vivido no Bairro das Alagoas.

O Presidente tomou conhecimento e vai comunicar aos serviços e G.N.R. para os devidos efeitos.

O Vereador Luís Ribeiro solicitou informação sobre o processo do orçamento participativo e sobre um pedido de apoio de um munícipe -Jorge Araújo-, fornecimento de telhas para arranjo do trabalho da sua habitação.

Sobre o hospital D. Luís I, perguntou se existiu abertura da autarquia, nas negociações, para esta participar nas futuras obras e na parte administrativa.

O Presidente sobre o hospital D. Luís I ´, informou, que tendo como principio estratégico que o funcionamento do hospital é fundamental para o Concelho e para a Região, no âmbito das negociações tudo está a ser equacionado para atingir esse fim. Sempre foi esse o principio passado e presente de estarmos disponíveis para colaborar nas soluções que melhor sirvam os interesses do nosso Concelho.

Informou também que sobre o orçamento participativo, tem existido reuniões nas freguesias do concelho.

O Vereador Mário Montes informou que o processo do pedido solicitado pelo munícipe está em estudo nos serviços.

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **13 - TESOURARIA**

Balancete – Período de 19 de janeiro a 1 de fevereiro /2017 – Saldo do dia 1 de fevereiro – Duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e um cêntimos.

### **14 - UNIÃO DE FREGUESIAS PESO DA RÉGUA E GODIM**

#### **PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA DE S. FAUSTINO**

Foi presente um ofício da União de Freguesias Peso da Régua e Godim a solicitar um subsídio para a realização das festas em Honra de S. Faustino nos dias 18 e 19 de fevereiro/2017.

*A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 500,00 €.*

## **15 - LILIANA SOFIA REIS GUERRA**

### **VILA REAL**

#### **PEDIDO DE LICENÇA PARA FESTA DJ'S**

Foi presente um requerimento de Liliana Sofia Reis Guerra, residente em Vila Real, a requerer na qualidade de empreendedora, licença de ruído para a realização de uma festa Dj's, nos dias 25 e 26 de fevereiro/2017, no lugar das piscinas do Clube de Caça e Pesca do Peso da Régua. Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ De acordo com o n.º 1 do art.º 15 do Dec.Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do n.º 1 do art.º 2 e possui todos os elementos estipulados no n.º 2 do art.º 15 da referida lei.

A taxa a pagar é de 15 €.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.*

## **16 - COLÉGIO SALESIANOS DE POIARES**

### **PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE**

#### **CORTA-MATO NA VIA PÚBLICA**

Foi presente para ratificação o despacho do Vereador exarado no requerimento do Colégio Salesianos de Poiares para a realização de um corta-mato no dia 31 de janeiro.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido está de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 42 do Regulamento sobre atividades Diversas a Licenciamento Municipal (licenciamento de provas de âmbito municipal).

A taxa a pagar é de 15 €”.

Traz despacho do Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência, devendo o presente despacho ser remetido para ratificação à próxima reunião de Câmara”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.*

## **17 - INVESTBRAGA**

### **50ª FEIRA INTERNACIONAL DA**

#### **AGRICULTURA, PECUÁRIA E**

#### **ALIMENTAÇÃO**

A InvestBraga – Agência para a Dinamização Económica, EM, como entidade gestora do Parque de Exposições de Braga, vem requerer autorização para afixação de bandeirolas alusivas á AGRO 2017, nos postes de iluminação pública, na realização da 50ª Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação, nos dias 23 a 26 de março /2017, assim como a isenção das taxas de publicidade e de ocupação da via pública.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no Reg. de Liquidação e C. de Taxas Municipais. A taxa a pagar é de 1,80 € p/cada (bandeirola) e por mês. Quanto á isenção da taxa solicitada e por se

tratar de uma empresa municipal, deve ser a Câmara Municipal a pronunciar-se ao abrigo do n.º 1 do art.º 21 do referido regulamento” ... a Câmara Municipal poderá conceder isenções de pagamento de taxas municipais às pessoas coletivas de direito público, pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares ...”. Em relação ao local de afixação, a pedido da EDP Distribuição, não é permitida nos postes de iluminação pública, uma vez que pode ser um risco de segurança das estruturas”.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços, mandando informar da obrigação da retirada do material publicitário logo após o evento.*

## **18 - REGULAMENTO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Foi presente uma informação dos serviços para se dar início ao procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.*

## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**

### **19 - JOSÉ MARIA**

#### **LUGAR DA FEITEIRA – GALAFURA**

#### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de José Maria, residente no Lugar da Feiteira, Galafura, a requerer parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 230-E.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”.

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.*

### **20 - EZEQUIEL DA COSTA SAMPAIO**

#### **LUGAR DA CASTANHEIRA**

#### **SEDIELOS, PESO DA RÉGUA**

#### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de Ezequiel da Costa Sampaio, residente no Lugar da Castanheira, Sedielos, a requerer parecer favorável á constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 511-B.

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.*

#### **21 - MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA DE CARVALHO**

#### **ASSUREIRAS – UNIÃO DE FREGUESIAS**

#### **MOURAMORTA E VINHÓS**

#### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de Manuel Joaquim Teixeira de Carvalho, residente no Lugar de Assureiras, União de Freguesias Mouramorta e Vinhós a requerer parecer favorável á constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 217-D.

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.*

#### **22 - PEIXOTAS ENOTURISVITISNIS E IMOBILIÁRIA, SA.**

#### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de Peixotas Enoturivitisnis e Imobikiária Sa., com sede no Largo dos Aviadores, R/c centro, Peso da Régua a requerer autorização para o regime de compropriedade do prédio rústico denominado, Quinta do paço, Av. Sacadura Cabral, Godim, cujo artigo é 394, secção B inscrito na conservatória do Peso da Régua sob o numero 44/19850313.

Traz informação dos serviços com o teor seguinte: “Nada a opor, propõe-se parecer favorável à constituição da compropriedade para o prédio rústico suprarreferido nos termos do artigo 54 da lei 64/2003 de 23/08 com emissão da competente certidão. Da constituição/ampliação do numero de compartes de prédios rústicos, não resulta o direito no parcelamento físico do prédio em violação do RJUE.

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.*

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.